



**PORTARIA Nº 10/2020 - DF.**

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria-Conjunta n. 255, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o endereço virtual dos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para atendimento dos casos urgentes, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020.

Considerando a disponibilidade do endereço virtual, para utilização de videoconferência, destinados exclusivamente para atendimento dos casos urgentes pelos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, em regime obrigatório de teletrabalho aos advogados, promotores de justiça, procuradores da justiça, defensores públicos, procuradores da união, do Estado e dos Municípios, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020, em observância ao art. 14, da Portaria-Conjunta N. 247, de 16 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Atendimento virtual pelo magistrado será realizado durante o horário de expediente forense, para casos urgentes, mediante prévio agendamento, pelos Assessores de Gabinete Danielly da Silva Rodrigues, telefone n. (66) 9.9645-6816 e Cirillo Gonzaga de Almeida, telefone n. (66) 9.9999-8588.

Parágrafo único - A lotação do magistrado poderá ser consultada por meio do seguinte endereço: <http://www.tjmt.jus.br/lotacionograma>.

Art. 2º - O Atendimento pelos gestores das unidades judiciarias e administrativas serão realizados por meio dos respectivos endereço eletrônico (e-mail), disponibilizado nos seguinte endereço: <http://www.tjmt.jus.br/institucional>, ou pelo telefone com os Gestores (Judiciários) Irene Aparecida Fermino (66) 9.9605-1798 (Segunda Vara), Jose Barbosa da Silva (66) 9.9978-3073 (Juizado Especial), e Administrativo com as gestoras Francineide Paiva dos Santos (66) 9.9646-7564 e Roberta Torres Mourão Vieira, (66) 9.9616-5599.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se, remetendo copia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral, Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo, Defensores Públicos, Procuradores da união, do Estado e dos Municípios.

Peixoto de Azevedo, de 19 de março de 2020.

Evandro Juarez Rodrigues - Juiz de Direito - Diretor do Foro.